



MARIALVA

## **Câmara realiza sessão extraordinária nesta quinta para votar reajuste salarial dos servidores municipais**

12 de março de 2019

<b>Data</b>	<b>Fonte</b>	<b>Crédito da Imagem</b>
12 de março de 2019	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

A Câmara Municipal de Marialva realiza nesta quinta-feira (14), às 18h, sessão extraordinária para votar os projetos de recomposição salarial, reajuste do vale-transporte e do ticket-alimentação e auxílios natalidade e filho excepcional dos servidores municipais.

Durante a sessão, será discutido o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2019, de autoria do Executivo, que concede aos servidores da Prefeitura a correção salarial de 3,89%, de acordo com o percentual do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), referente ao período de março de 2018 a fevereiro de 2019, acrescido de 0,11% de aumento real, totalizando 4%. Para os agentes públicos, o reajuste proposto segue o índice inflacionário, de 3,89%.

A mesma correção para os servidores da Câmara Municipal será analisada durante a sessão, por meio da votação do Projeto de Lei Ordinária nº 07/2019 de autoria da Mesa Diretora. Para os agentes públicos do Legislativo, o reajuste também segue apenas o índice inflacionário, de 3,89%.

Também será discutido o Projeto de Lei Ordinária nº 11/2019, de autoria do Executivo, que altera o valor do vale-transporte dos servidores da Prefeitura, para R\$ 57 para os que moram em Marialva e R\$ 141 para os que moram nos distritos ou municípios vizinhos.

Os vereadores analisam ainda a alteração no valor ticket-alimentação dos servidores da Prefeitura, excluídos os cargos em comissão e os cargos efetivos investidos em cargo em comissão ou que recebam função gratificada, proposto pelo Projeto de Lei Ordinária nº 13/2019, de autoria do Executivo, em R\$ 270.

Outros reajustes serão analisados. O projeto de Projeto de Lei Complementar nº 08/2019 dispõe sobre a alteração do valor do auxílio aos servidores municipais com filho excepcional ou deficiente, incapaz para o trabalho para R\$ 450; e o Projeto de Lei Complementar nº 07/2019, dispõe sobre a alteração do valor do auxílio natalidade para R\$ 500.